

## O TRABALHO DA MULHER NA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL

Shirlena Campos de Souza Amaral  
*Professora do Programa de Pós-graduação em Cognição  
e Linguagem e Sociologia Política da UENF*  
[shirlena@uenf.br](mailto:shirlena@uenf.br)

Denise Costa de Brito  
*Estudante de doutorado do Programa de Pós-graduação  
em Cognição e Linguagem da UENF*  
[denise@iff.edu.br](mailto:denise@iff.edu.br)

Marcelo Pizani Boldes  
*Estudante de mestrado do Programa de Pós-graduação  
em Cognição e Linguagem da UENF*  
[marcelo.pizani.advogado@gmail.com](mailto:marcelo.pizani.advogado@gmail.com)

Shirley Campos de Souza  
*Estudante de doutorado do Programa de Pós-graduação  
em Cognição e Linguagem da UENF*  
[shirleycampos1968@gmail.com](mailto:shirleycampos1968@gmail.com)

### Resumo

A pesca artesanal é uma prática milenar que envolve diferentes saberes e atividades, muitas das quais historicamente desempenhadas por mulheres. Tendo em vista que, apesar da expressiva participação feminina na cadeia produtiva da pesca, seu trabalho ainda é invisibilizado e desvalorizado, o presente estudo trata do trabalho das mulheres na pesca artesanal. Busca-se analisar o papel das mulheres na cadeia produtiva da pesca, destacando seus saberes de ofício e sua atuação na garantia da subsistência familiar. Para tanto, intenciona-se apreender o contexto sociocultural do trabalho feminino na pesca, investigar a divisão sexual do trabalho na atividade pesqueira e compreender como se configuram essas práticas. Trata-se, então, de uma pesquisa de caráter qualitativo, fundamentada em revisão bibliográfica e posteriormente com investigação de campo, com entrevistas a mulheres pescadoras e análise de suas práticas e narrativas. Diante disso, espera-se contribuir para o reconhecimento da centralidade do trabalho feminino na pesca artesanal, promovendo visibilidade, valorização e identidade a essas mulheres, bem como ampliar o debate acadêmico e social sobre gênero e trabalho no contexto pesqueiro.

**Palavras-chave:** gênero, trabalho, pesca

### Abstract

Artisanal fishing is an ancient practice encompassing a wide range of knowledge systems and labor activities, many of which have historically been performed by women. Despite their significant involvement in the fishing production chain, women's contributions often remain

invisible and undervalued. This study explores the role of women in artisanal fishing. It seeks to analyze women's roles in the fishing value chain, emphasizing their traditional knowledge, skills, and their essential contributions to household subsistence. The research aims to understand the sociocultural context of women's labor in fisheries and investigate the gendered division of labor within the sector. This is a qualitative study based on bibliographic review and later fieldwork, including interviews with women fishers and analysis of their practices and narratives. The findings are expected to contribute to the recognition of the central role of women in artisanal fishing, fostering greater visibility, appreciation, and identity for these women, while also enriching academic and social discourse on gender and labor in the fisheries sector.

**Keywords:** gender, work, fishing

## Introdução

O presente trabalho pretende demonstrar que as mulheres participam de todo o ciclo produtivo da pesca artesanal, assegurando as necessidades de subsistências de suas famílias, porém sem a devida visibilidade e valorização do seu trabalho. Entretanto, a comercialização do pescado visa a garantia de renda e subsistência de suas famílias. Em linhas gerais, cabe destacar o papel e a participação das mulheres em todas as etapas da cadeia produtiva na atividade pesqueira, portanto, mesmo as mulheres possuindo uma participação expressiva na pesca, sofre com a desvalorização do seu trabalho, fruto do preconceito e da divisão social e sexual do trabalho. A análise se dará a partir de uma revisão teóricas no contexto do trabalho das mulheres da cadeia produtiva da pesca artesanal

A proposta para escrever sobre mulheres na pesca é desafiadora, pois pretende buscar entender por que elas pouco aparecem quando se fala sobre a cadeia produtiva da pesca artesanal. Neste sentido, esta pesquisa utilizou alguns teóricos que irão conceituar questões de gênero como Joan Scott, divisão sexual do trabalho de Hirata, a pesca artesanal com Diegues, a invisibilidade da mulher pescadora com Motta—Maués.

Os estudos que trazem as mulheres para dentro da cadeia produtiva da pesca artesanal são aqueles que de certa forma podem contribuir para o desenvolvimento no campo da identidade, visibilidade e valorização dessas mulheres pescadoras e seus saberes de ofício.

Outro aporte importante ao discutir o papel do trabalho reprodutivo e de cuidados como fundamento invisível da economia capitalista. Transpondo essa reflexão para o universo da pesca, percebe-se que as atividades desempenhadas por mulheres — da limpeza do pescado ao cuidado com a família — sustentam de forma silenciosa a reprodução do setor pesqueiro. Trata-se de um trabalho vital, mas historicamente desconsiderado pelos indicadores econômicos e pelas estatísticas oficiais.

Será realizada uma revisão de literatura, de natureza exploratória, com abordagem qualitativa e a próxima etapa será elaborado um instrumento de coleta de dados a partir de um roteiro para entrevista semiestruturada para entrevistas com mulheres da cadeia da pesca artesanal. Assim, este trabalho é de grande importância para a comunidade acadêmica e para a sociedade como um todo, trazendo contribuições referente a participação das mulheres na atividade pesqueira, enfatizando o papel das mulheres na cadeia produtiva da pesca bem como o reconhecimento de seu trabalho e sendo elas responsável pela manutenção e sustento de suas famílias.

A pesca artesanal é uma das atividades humanas mais antigas, exercendo papel central na alimentação, economia e cultura de inúmeras comunidades. No Brasil, estima-se que mais de um milhão de pessoas dependam diretamente dessa atividade, sendo a presença feminina significativa em todas as etapas da cadeia produtiva. Apesar disso, as mulheres pescadoras permanecem invisibilizadas e sub-representadas em estatísticas oficiais, políticas públicas e pesquisas acadêmicas.

Historicamente, a divisão sexual do trabalho nas comunidades pesqueiras atribuiu aos homens a captura e às mulheres o beneficiamento e a comercialização do pescado. Essa divisão, muitas vezes naturalizada, reforça a invisibilidade feminina, ainda que suas contribuições sejam fundamentais para a manutenção econômica, social e cultural das comunidades.

Além de garantir a subsistência das famílias, o trabalho das mulheres articula dimensões culturais, transmitindo saberes tradicionais sobre ecossistemas, técnicas de pesca, beneficiamento do pescado e estratégias de comercialização. A preservação desses saberes contribui para o cuidado ambiental, a identidade cultural e a resiliência das comunidades pesqueiras frente a desafios socioeconômicos e ambientais.

Este estudo busca dar visibilidade às mulheres na pesca artesanal, compreendendo suas práticas, saberes e estratégias de resistência, e analisando como o reconhecimento dessas atividades pode fortalecer a equidade de gênero e a sustentabilidade comunitária.

## **Fundamentação Teórica**

O estudo de gênero como categoria de análise oferece novas perspectivas pois possibilitou a incorporação dos debates acerca das questões de gênero no interior de grupos socialmente marginalizados na busca de seus direitos, visibilidades e do reconhecimento diante de suas diferenças.

Sobre o tema Joan Scott (1986) afirma que o gênero tem dois significados que se inter relacionam e neste sentido é estritamente ligado às relações de poder e as relações sociais dispostas em sociedade. Joan Scott (1995) aponta que gênero deve ser compreendido como categoria histórica de análise, permitindo compreender relações de poder, atribuição de papéis sociais e desigualdades estruturais. No contexto da pesca artesanal, o gênero evidencia a invisibilidade das mulheres, cuja atuação é muitas vezes considerada secundária, apesar de essencial para a manutenção da produção e das comunidades. Pode-se ainda ampliar essa perspectiva ao discutir a reprodução social, compreendendo atividades necessárias à manutenção da vida e à organização comunitária, frequentemente realizadas por mulheres em comunidades tradicionais.

A autora argumenta no livro *Gênero e História* (2008) sobre o termo gênero apontando para as construções sociais como fruto de papéis atribuídos a homens e mulheres gerados por relações sociais que se baseiam em diferenças e são produzidas no interior de relações de poder. É necessário que se aponte as desigualdades e injustiças geradas por essas relações e nesse sentido o gênero é utilizado para demonstrar como são errôneas distinções biológicas entre os sexos que subordinam as mulheres. As mudanças na organização das relações sociais são representações de poder que mantêm as mulheres em espaços de invisibilidade.

As mulheres que se envolvem na atividade pesqueira muitas vezes não se enxergam como parte do processo, e mesmo trabalhando com pescado, descrevem-se como 'donas de casa' ou desempregadas, e, apesar da participação laboral na atividade pesqueira, o trabalho que realizam é caracterizado na condição de cuidadora. Portanto, que assim como outros fatores que somam para a invisibilidade das mulheres trabalhadoras da pesca, a cultura é também um fator determinante para que elas não reconheçam o valor em seu trabalho e a sociedade compreenda de forma desvalorizada toda função exercida.

Em relação a divisão e precarização sexual do trabalho Hirata e Kergoat (2007) argumentam que a divisão sexual do trabalho organiza o espaço produtivo e reproduz desigualdades. As atividades masculinas, associadas a captura, recebem maior prestígio e valorização econômica, enquanto as femininas, ligadas ao cuidado e beneficiamento, são invisibilizadas e precarizadas. O destaque na centralidade do trabalho reprodutivo e doméstico na economia capitalista, reforça que a produção de valor social muitas vezes é realizada de forma gratuita ou subvalorizada.

Assim, Helena Hirata, a partir de pesquisas sobre o trabalho sugere três indicadores da precariedade no trabalho das mulheres: ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais; horas reduzidas de trabalho; níveis baixos de qualificação.

A autora ressalta que esses indicadores evidenciam a divisão sexual da precariedade, pelo fato de que as mulheres se apresentam em maior número do que os homens em relação ao trabalho informal e no trabalho em tempo parcial. Elas são maioria em menor qualificação e no número inferior de horas trabalhadas. Essas mulheres estão em maior quantidade no setor terciário, na prestação de serviços, onde há menor prestígio e remuneração. Ao pensar em populações pesqueiras levando-se em conta as muitas possibilidades de compor os espaços pesqueiros e as formas de pescar no território brasileiro não enxerga a mulher como trabalhadora neste espaço “genuinamente” masculino. A pergunta que temos feito é sobre como a pesca pode existir sem a figura da mulher? Assim, a invisibilidade da mulher e, também, pode-se chamar de seu “esquecimento” pela sociedade, marca as comunidades pesqueiras (Motta-Maués, 1999). Entende-se que através do diálogo permanente entre teorias e o estudo de campo possa se constituir um instrumental em que a invisibilidade da mulher pescadora por meio de seus saberes tradicionais de ofício possa evidenciar a participação efetiva da mulher na cadeia produtiva da pesca artesanal.

Há em nosso país uma diversidade sociocultural em que populações humanas desenvolveram formas de vida se relacionando a ambientes naturais específicos, estabelecendo estreita relação e dependência com esses ambientes. Reforça Santilli, (2003) que esses grupos contribuem para essa diversidade sociocultural do país e desempenham importante função e conhecimentos específicos que possuem sobre os recursos naturais.

De acordo com Silva (2015), no que se refere à estrutura da atividade, esta, de caráter familiar e/ou comunitário, ocorre por meio de parceria entre os trabalhadores do barco, ou seja, os parceiros são, em geral, familiares ou com algum grau de parentesco/amizade nos elos da comunidade vizinhança. A pesca artesanal “[...] tem núcleos (comunidades) que se constituem, em geral, de pequenos aglomerados de pescadores” (SILVA, 2015, p.15). Essas comunidades utilizam em sua maioria pequenos barcos, alguns a remo ou a motores movidos a diesel ou gasolina que são de fácil manutenção e baixo custo para a atividade desenvolvida.

A habilidade e o talento das das trabalhadoras na cadeia produtiva da pesca artesanal reforçam que o conhecimento e a utilização dos instrumentos de trabalho são dinâmicos exigindo um criativo saber fazer da categoria sobre um meio em constante transformação. Sendo assim, a pesca artesanal brasileira possui complexas características como fatores sociais, econômicos e ambientais intrínsecos. De acordo com Silva (2014), o ambiente em que praticam sua atividade está ameaçado em função da interferência humana. O trabalho desenvolvido pela comunidade pesqueira se encontra, no contexto histórico, prejudicado, pois os pescadores e principalmente as mulheres que trabalham nesta cadeia produtiva são desconsiderados nos processos de debates na elaboração das políticas públicas para o setor.

Outro ponto relevante a se destacar é que as mulheres, ao longo da história da pesca artesanal, têm desenvolvido estratégias de resistência frente às múltiplas formas de opressão que sofrem, tanto no campo simbólico quanto no campo material. A resistência cotidiana das mulheres na cadeia produtiva da pesca artesanal pode auxiliar a compreender como essas mulheres, mesmo diante da invisibilidade, criam formas de afirmação de sua identidade, negociam espaços de atuação e desenvolvem práticas que asseguram a sobrevivência de suas famílias. Esse olhar desloca a narrativa que insiste em associar a mulher na cadeia produtiva da pesca artesanal apenas ao papel secundário, permitindo enxergar as tramas de poder e saber que sustentam sua permanência na cadeia produtiva.

A pesca, reforça a masculinização da identidade do trabalho deslegitimando o a mulher enquanto trabalhadora na cadeia produtiva do pescado mesmo desempenhando

funções estratégicas.

O destaque que Diegues (2001) e Santilli (2003) sobre as comunidades pesqueiras é a preservação dos saberes tradicionais e modos de organização coletiva que asseguram a sustentabilidade do ecossistema e da economia local. As mulheres, ao articular essas práticas com estratégias de comercialização e organização comunitária, fortalecem redes de economia, promovendo autonomia e resistência frente ao mercado capitalista.

### **Fundamentação Legal: Legislações vigentes com “parcial aplicabilidade”**

Se faz crucial incorporar a análise sobre o papel das mulheres na pesca artesanal como principais legislações e políticas públicas atualizadas, que fundamentam e orientam o reconhecimento, a valorização e a conquista de direitos por essas trabalhadoras no Brasil. Por pertinente, grafamos a seguir, os planos e leis que são destacados como os principais dispositivos e programas vigentes às considerações finais do estudo:

#### **Legislações e Políticas Públicas Recentes**

Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA): Instituído pelo Ministério da Pesca e Aquicultura em 2024, este plano é o primeiro a garantir a inclusão da perspectiva de gênero, raça/etnia, geração e diversidade regional no planejamento de políticas públicas para pescadoras e pescadores artesanais entre 2025 e 2035. O PNPA prevê a ampliação do acesso das mulheres a políticas de apoio, capacitação, reconhecimento e melhoria das condições de vida e trabalho, além de promover a valorização de suas práticas culturais.

Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 10.897/2025: Sancionada em julho de 2025, essa legislação institui o Programa Estadual de Valorização da Mulher Pescadora Profissional Artesanal. Tem como meta promover a capacitação, desenvolver condições para romper ciclos de violência doméstica, estimular a formação de cooperativas, apoiar mulheres chefes de família e incentivar o desenvolvimento profissional com ações afirmativas específicas para mulheres pescadoras.

Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro Defeso): Novas regras nacionais foram renovadas pela Medida Provisória nº 1.323/2025, exigindo a comprovação de venda do pescado ou contribuição previdenciária recente, inscrição obrigatória no CadÚnico e exigência ao acúmulo de benefícios. O objetivo das mudanças é tornar a concessão mais transparente e garantir o acesso das pescadoras que de fato dependem dessa atividade, enfrentando vulnerabilidades sociais e econômicas.

Decreto Federal nº 12.527/2025: Aperfeiçoa os critérios para o acesso ao seguro-defeso e reforça o enquadramento do pescador profissional artesanal (incluindo mulheres) no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), sendo necessário que o trabalhador não disponha de outra fonte de renda diversa proveniente da pesca.

As observações consideradas relevantes sobre a Efetividade e os Desafios da aplicação da legislação é que muito embora tenham existido avanços jurídicos, a legislação brasileira ainda apresenta lacunas e desafios históricos, como o reconhecimento parcial das mulheres das etapas de beneficiamento, negociações e apoio na cadeia produtiva, muitas vezes classificando-as como trabalhadoras de "apoio" – o que as limita o acesso ao pleno direito aos direitos previdenciários e trabalhistas.

Iniciativas estaduais e federais recentes iniciam a correção dessas visões, promovendo maior visibilidade, autonomia e inclusão, essenciais à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## Desenvolvimento do tema

A participação das mulheres na atividade pesqueira é milenar se levar em considerações as populações ancestrais. Contudo, há evidências que a participação da mulher na pesca se dá desde o período colonial, nesse sentido, além da presença das mulheres na pesca ser antiga, as mesmas se destacam no universo da pesca pela diversificação das atividades, como: nas tarefas de confecção de redes, na captura de mariscos, moluscos e do próprio peixe, no processamento de pescados, como evisceração e filetagem.

As mulheres realizam tarefas essenciais para viabilizar a pesca artesanal e na cadeia produtiva três espaços de trabalho importantes: pré captura, captura e pós captura. A definição de pré captura reconhece a mulher na confecção e reparo de redes e outros apetrechos, preparação de iscas, manutenção de embarcações e logística das viagens de pesca. Estas atividades exigem habilidades manuais, conhecimento do ambiente marinho e planejamento estratégico, e muitas vezes são transmitidas de geração em geração. Em relação a captura, o trabalho da mulher é mais evidente em águas de interiores. Em águas marítimas sua participação ainda é pouco relevante ficando a cargo dos homens esse papel. Já na pós captura, a mulher tem o papel mais relevante no Beneficiamento do pescado que envolve limpeza, salga, secagem, defumação e filetagem. Tais procedimentos aumentam a vida útil do pescado e seu valor econômico, e requerem conhecimentos tradicionais sobre conservação e manipulação de alimentos. Comercialização onde as mulheres são responsáveis por grande parte da comercialização do pescado, atuando em feiras, mercados e pontos de venda locais. Essa atividade demanda habilidades comerciais, planejamento logístico, articulação comunitária e negociação com compradores e intermediários, consolidando sua posição como agentes econômicas essenciais. E ainda a transmissão de saberes é central para a continuidade cultural e econômica das comunidades. Mulheres ensinam técnicas de beneficiamento, regras de sustentabilidade, conhecimentos sobre marés, espécies e épocas de defeso, garantindo que o conhecimento tradicional seja preservado e adaptado às mudanças ambientais e sociais.

As mulheres adentraram neste universo da pesca artesanal, devido a fatores diversos como por exemplo tradição familiar, dificuldades socioeconômicas de forma a garantir a subsistência e renda de suas famílias. Nesse contexto, discutir a participação das mulheres na atividade pesqueira é de grande importância, buscando destacar o seu real papel na cadeia produtiva da pesca artesanal.

O acesso das mulheres às políticas públicas é limitado. Apesar de instrumentos como o Registro Geral da Pesca (RGP) e o seguro-defeso, muitas permanecem sem registro formal, o que compromete benefícios previdenciários e trabalhistas. As mulheres da cadeia produtiva da pesca artesanal têm buscado por seus direitos e elaborando estratégia de resistência, promovendo o fortalecimento da organização coletiva e autonomia econômica no enfrentamento da invisibilidade social, precarização do trabalho, sobrecarga produtiva e reprodutiva, estigmas culturais e impactos das mudanças climáticas sobre os recursos pesqueiros. No fortalecimento de sua organização coletiva, as mulheres da cadeia produtiva da pesca artesanal, também buscam a autonomia feminina e ampliação do seu poder de decisão nas comunidades, iniciativas fundamentais para a promoção da equidade de gênero e luta por direitos. As ideias dominantes afetam de certa forma, comunidades da pesca onde se desconhece os direitos e quando se reconhece que a pesca artesanal constitui comunidades tradicionais, é necessário analisar essas condições que ainda são negadas.

Tal lacuna reforça a necessidade de políticas intersetoriais que contemplem capacitação, infraestrutura adequada para as mulheres da cadeia produtiva da pesca artesanal, acesso a crédito e inclusão social das mulheres no setor pesqueiro. O desempenho das mulheres na atividade pesqueira, não é somente pela geração de

renda para as suas famílias e produção de alimentos, mas também pela manutenção da atividade produtiva e manipulação dos recursos, transmissão dos conhecimentos e inserção dos filhos nas atividades.

A comunidade de pesca artesanal resguarda e reinventa seus conhecimentos tradicionais e de acordo com Santilli (2005), entre esses saberes estão suas técnicas de manejo dos recursos naturais, os métodos da pesca, os conhecimentos sobre ecossistemas e sobre seu ambiente, as espécies e suas classificações particulares. Da mesma forma, a comercialização, o beneficiamento e a produção do pescado.

Portanto, de forma a contribuir com o enfrentamento da problemática que considera os significados nos espaços de comunidades tradicionais de pesca, esta pesquisa considera as pescadoras artesanais com conhecimentos empíricos resguardados na ancestralidade. Importante observar que, o trabalho das mulheres na pesca não se restringe pré captura, captura e pós captura do pescado, mas envolve também a preservação de práticas culturais que fortalecem a identidade local. As canções entoadas durante a limpeza do pescado, os rituais de partilha comunitária e a transmissão oral de conhecimentos sobre ventos, marés e espécies das águas fazem parte de um patrimônio imaterial que precisa ser reconhecido. No Brasil, observam-se essas práticas em comunidades do litoral nordestino, onde as mulheres articulam religiosidade, trabalho e vida comunitária, reforçando a dimensão cultural da pesca.

Outro aspecto a ser analisado é a relação entre gênero e sustentabilidade. As mulheres, ao assumirem funções de coleta de mariscos e processamento do pescado, desenvolvem práticas de manejo que, em muitos casos, são menos predatórias e mais cuidadosas com os ecossistemas. Essa característica confere às mulheres na cadeia produtiva da pesca artesanal um papel estratégico na promoção da pesca sustentável, especialmente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, pela sobrepesca e pela degradação dos recursos naturais. Sua atuação pode ser vista como uma contribuição significativa para a manutenção da biodiversidade das águas e para a segurança alimentar das comunidades.

## **Considerações finais**

A pesquisa em desenvolvimento parte da premissa de que, em uma sociedade que historicamente desvaloriza o trabalho e invisibiliza a participação feminina em determinadas atividades produtivas, é fundamental reconhecer e evidenciar o papel das mulheres na pesca artesanal. Trata-se de um campo predominantemente masculino, onde a atuação das mulheres é frequentemente marginalizada ou desconsiderada, apesar de sua relevância social, econômica e cultural.

Nesse contexto, a continuidade da investigação se justifica pela importância de contribuir para a difusão do conhecimento sobre a presença feminina na atividade pesqueira, promovendo reflexões críticas sobre as desigualdades de gênero no mundo do trabalho. A pesquisa busca, assim, dar visibilidade às experiências, saberes e contribuições das mulheres nesse setor, reforçando a necessidade de reconhecimento e valorização de suas práticas e identidades.

Ao fortalecer esse debate, o estudo amplia sua relevância para além do campo acadêmico, gerando impactos positivos para a comunidade científica e para a sociedade em geral. Por meio da produção de conhecimento e do estímulo a ações concretas, espera-se fomentar transformações nas percepções sociais sobre o papel da mulher na cadeia produtiva da pesca artesanal, colaborando com a construção de uma realidade mais justa e equitativa no âmbito das relações de trabalho e de gênero.

Diante das análises apresentadas, fica evidente que a valorização das mulheres na pesca artesanal não deve ser entendida apenas como uma questão de reconhecimento simbólico, mas como um imperativo para a construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e sustentáveis. A integração da perspectiva de gênero em programas governamentais, associações comunitárias e projetos de cooperação internacional pode representar um avanço significativo para reduzir desigualdades

históricas e promover a equidade no setor pesqueiro.

É preciso destacar também a relevância de uma abordagem intercultural e o diálogo fortalecendo a organização dessas mulheres promovendo redes de aprendizado coletivo, impulsionando iniciativas conjuntas de organização produtiva, comercialização justa e defesa de direitos. Assim, a pesquisa não apenas revela a invisibilidade do trabalho feminino, mas contribui para projetar caminhos de transformação social.

Portanto, este estudo reforça a importância de compreender a pesca artesanal como um espaço de vida, de trabalho e de resistência das mulheres. Reconhecer seus saberes, suas práticas e suas lutas são fundamentais para que elas possam ser protagonistas de sua própria história, rompendo com os padrões de subalternidade que lhes foram impostos e consolidando um horizonte de maior equidade de gênero no mundo do trabalho pesqueiro.

Em tempos atuais é absolutamente importante a implementação eficaz e objetiva das bases legais existentes, sendo certo que ainda precisamos estimular novos avanços, permitindo assim, o verdadeiro enquadramento desta classe, com a valorização das mulheres na pesca artesanal, além da ação ética e política, são respaldadas e fomentadas por uma série de legislações e programas recentes que buscam combater a desigualdade de gênero, ampliar direitos, promover a organização coletiva e garantir o reconhecimento produtivo e social das trabalhadoras do setor pesqueiro. A existência e a aplicação efetiva dessas leis reforçam o imperativo da pesquisa e dos debates propostos, orientando transformações estruturais em direção à equidade de gênero e justiça social no mundo do trabalho pesqueiro artesanal no Brasil.

Ao mesmo tempo, é necessário fomentar políticas de memória e preservação cultural, garantindo que os saberes das mulheres na pesca artesanal sejam documentados, transmitidos e valorizados como patrimônio das comunidades tradicionais. Essa perspectiva amplia o alcance da pesquisa e a conecta às discussões globais sobre direitos culturais, sustentabilidade e justiça social.

## Referências

**BAKHTIN, M.** *Os gêneros do discurso*. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra; notas da edição russa de Serguei Botcharov. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2016.

**BRASIL.** Decreto nº 12.527, de 24 de junho de 2025. Regulamenta critérios de acesso ao seguro-defeso e o enquadramento do pescador profissional artesanal no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/>. Acesso em: 27 out. 2025.

**BRASIL.** Medida Provisória nº 1.323, de 4 de novembro de 2025. Altera normas relativas ao Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/>. Acesso em: 25 out. 2025.

**BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura.** *Governo Federal regulamenta novo modelo de concessão do seguro-defeso a pescadores artesanais*. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/>. Acesso em: 27 out. 2025.

**BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura.** Portaria nº 269, de 11 de junho de 2024. Institui o Plano Nacional da Pesca Artesanal (2025–2035). Brasília, DF: MPA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/>. Acesso em: 27 out. 2025.

**BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura.** *Perguntas e Respostas – PNPA*. Brasília, DF: MPA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/>. Acesso em: 25 out.

2025.

**BRASIL. Secretaria de Comunicação Social.** *Seguro-defeso tem nova gestão para assegurar o direito aos pescadores e reforçar combate a fraudes.* Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/>. Acesso em: 27 out. 2025.

**BRITO, D. C.** *O saber tradicional do pescador e pescadora artesanal de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro.* 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2021.

**CAMPANELLA, B.** Novas práticas, antigos rituais: a organização do cotidiano e as configurações de poder na mídia. *Revista GEMInIS*, Edição Especial – JIG 2014.

**DIEGUES, A. C.** *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar.* São Paulo: Ática, 1983.

**FREIRE, P.** *Conscientização.* São Paulo: Moraes Editora, 1971.

**GEERTZ, C.** *A interpretação das culturas.* Rio de Janeiro: LTC, 1989.

**HELLEBRANDT, L. M.** *Mulheres da Z3 – O camarão que “come” as mãos e outras lutas: contribuições para o campo de estudos sobre gênero e pesca.* 2017. 173 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

**HIRATA, H.** A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, n. 21, p. 24-41, jan./jun. 2009.

**JORGE, M. F.** *A droga da conexão: transformações no mal-estar moderno e nas estratégias de resistência.* 2019. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

**JUNIOR, M. A. S.** *Desarranjo da visibilidade, desordem informacional e polarização no Brasil entre 2013 e 2018.* 2019. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

**LEMONS, A.; LÉVY, P.** *O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária.* São Paulo: Paulus, 2010.

**LÉVY, P.** *O que é o virtual.* São Paulo: Editora 34, 1996.

**LÉVY, P.** *Cibercultura.* 2. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

**MINAYO, M. C. de S.** *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.* 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

**MINAYO, M. C. de S.** (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade.* Petrópolis: Vozes, 1995.

**MOREIRA, E. C. P.; CONDE, L. B.** A lei n. 13.123/2015 e o retrocesso na proteção dos conhecimentos tradicionais. *Veredas do Direito*, v. 14, n. 29, p. 175-205, maio/ago. 2017.

**MORIN, E.** *Os sete saberes necessários à educação do futuro.* Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

**MOTTA-MAUÉS, M. A.** Pesca de homem/peixe de mulher(?): repensando gênero na literatura acadêmica sobre comunidades pesqueiras. *Etnográfica*, Lisboa, v. 3, p. 377-399, 1999.

**PEREIRA, E. S.** *O local digital das culturas: as interações entre culturas, mídias digitais e territórios*. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

**RAMALHO, C. W. N.** O sentir dos sentidos dos pescadores artesanais. *Revista de Antropologia*, v. 54, n. 1, p. 315-352, 2011.

**RIO DE JANEIRO (Estado).** Lei nº 10.897, de 21 de julho de 2025. Institui o Programa Estadual de Valorização da Mulher Pescadora Profissional Artesanal. Rio de Janeiro, RJ: Governo do Estado, 2025. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: out. 2025.

**SANTILLI, J.** *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Peirópolis, 2005.

**SCOTT, J. W.** Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.